



Edição Nº 92, Ano IV

Bom Sucesso, 18 de Julho de 2017

---

---

**Legislação Municipal - Leis Municipais**

---

---

Lei Municipal nº 3.503/2017 de 07 de julho de 2017

**LEI MUNICIPAL Nº 3.503/2017 DE 07 DE JULHO DE 2017**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA”**

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEDRA NEGRA**, com sede no Povoado de Pedra Negra, Distrito de Macaia, neste município, com inscrição no CNPJ nº sob o nº 24.528.662/0001-05.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 07 de julho de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

---

---

**Legislação Municipal - Leis Municipais**

---

---

Lei Municipal nº 3.504/2017 de 07 de julho de 2017

**LEI MUNICIPAL Nº 3.504/2017 DE 07 DE JULHO DE 2017**

**“DÁ NOME A RUA”**

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Orlando Leite Naves**, a atual Rua 03 do loteamento Iete Maia, localizado no Distrito de Macaia.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 07 de julho de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

---

---

### Legislação Municipal - Leis Municipais

---

---

Lei Municipal nº 3.505/2017 de 07 de julho de 2017

#### LEI MUNICIPAL Nº 3.505/2017 DE 07 DE JULHO DE 2017

#### “DÁ NOME A RUA”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Sebastião Antônio Filho**, a atual Rua 04 do loteamento Iete Maia, localizado no Distrito de Macaia.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 07 de julho de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

---

---

### Atos do Executivo - Decretos

---

---

Decretos

**DECRETO Nº 3.167/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017**

**“NOMEIA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM**, a Sra. **APARECIDA DAS DORES GUIMARÃES**, CPF nº 825.829.046-00, a contar da presente data.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de julho de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 3.166/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017**

**“EXONERA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM**, o Sr. **ERLON FRANK DOS SANTOS**, CPF nº 029.956.476-25, a contar da presente data.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 3.123/2017, de 12 de abril de 2017, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de julho de 2017.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

Portarias Diversas

**PORTARIA N.º 459/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) VANILHA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n.º 31.094, cargo de Psicólogo, o 1º (Primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 06/07/2012 a 06/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 458/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) FÁBIO HENRIQUE SILVA, matrícula n.º 30.944, cargo de Psicólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/08/2017 a 06/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 457/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Sr.(a) WANDERLIZA GUIMARÃES SANTOS, matrícula nº 22.028, cargo Auxiliar Administrativo, 04(quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/07/2017 a 15/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 456/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) CATARINA MENDES NASCIMENTO, matrícula nº 31.067, cargo Professor, o pagamento de 10 (dez) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 455/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 31.377, cargo de Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 26/07/2017 a 24/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 454/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) DARLENE PEREIRA FERREIRA SORAGGI MARQUES, matrícula nº 24.118, cargo de Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/08/2017 a 30/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 453/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 31.066, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o 1º (Primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 09/07/2012 a 09/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 452/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Sr.(a) RAIMUNDO ELZIO DA SILVA, matrícula nº 23.113, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/07/2017 a 17/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 451/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) VALESKA SILVA FERREIRA, matrícula nº 25.509, cargo Professor, pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 450/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) ÉZIO MARCOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula nº 31.085, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 01/08/2017 a 20/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 449/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS MORAIS NANGINO, matrícula nº 31.079, cargo de Secretário Escolar, o 1º (Primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/07/2012 a 02/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 448/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) MICHELE APARECIDA ANDRADE NANGINO, matrícula nº 31.073, cargo de Professor, o 1º (Primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/07/2012 a 02/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 447/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**



Conceder ao(a) servidor(a) CLEYDIMARA FERREIRA DE CARVALHO TOLOSA, matrícula nº 31.068, cargo de Professor, o 1º (Primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/07/2012 a 02/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 446/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) MILTON PEDRO DA SILVA, matrícula nº 22.036, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 07/08/2017 a 05/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 445/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Sr.(a) FRANCIMARA VIEIRA FARIA CARDOSO, matrícula nº 31.144, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/07/2017 a 17/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 444/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Sr.(a) FRANCIMARA VIEIRA FARIA CARDOSO, matrícula nº 30.708, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/07/2017 a 17/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 443/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal no 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) EDERSON LUIZ RIBEIRO, Matrícula nº 23.655, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 31/07/2017 a 19/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 442/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) GISELE APARECIDA CUSTÓDIO, matrícula nº 23.652, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/08/2017 a 06/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 441/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) ANTÔNIO LUIZ MACHADO, matrícula nº 31.332, cargo Pedreiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 07/08/2017 a 05/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 440/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 25.542, cargo Serviçal, pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 439/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE ADICIONAL QÜINQUÊNÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) MÁRCIA APARECIDA ALVES SANTOS, matrícula nº 31.071, cargo de Professor o 1º (Primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/07/2012 a 02/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 438/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) LUCIANE MARTINS LOPES, matrícula nº 31.080, cargo de Serviçal, o 1º (Primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/07/2012 a 02/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 437/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) ANDRÉIA FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 31.091, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o 1º (Primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/07/2012 a 02/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 436/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91

de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) ROSANGELA DE OLIVEIRA CICINO, matrícula nº 31.116, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o 1º (Primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 18/07/2012 a 18/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 435/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) SANDER ALVES DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 31.082, cargo de Serviçal, o 1º (Primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/07/2012 a 02/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 434/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) VANESSA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 31.083, cargo de Serviçal, o 1º (Primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/07/2012 a 02/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 433/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) JÚNIO CÉSAR CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 31.058, cargo de Motorista, o 1º (Primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 09/07/2012 a 09/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 432/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) FABIANA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 31.069, cargo de Professor, o 1º (Primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/07/2012 a 02/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 431/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA SANTOS DE MOURA, matrícula nº 31.099, cargo de Servical, o 1º (Primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/07/2012 a 02/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 431/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA SANTOS DE MOURA, matrícula nº 31.099, cargo de Servical, o 1º (Primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/07/2012 a 02/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 430/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) ELISA CANDIDA DE MORAIS, matrícula nº 30.850, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/08/2017 a 06/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

---

---

**Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços**

---

---

**Contrato n.º 070/2017**

**CONTRATO N.º 070/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** MARIA CRISTINA PAULA DE ARRUDA

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** - Técnico de Enfermagem

**VIGÊNCIA:** 10/07/2017 a 05/01/2018

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Técnico de Enfermagem, para atendimento no Programa de Saúde da Família, PSF Rural, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.